

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2024 – CCAM/CGE (Prot. 2024/215439)
Processo(s)/Referência:	Processos PAE nº 2024/173274
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente exercício de 2023
Interessado:	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
Responsável:	Ana Lúcia de Moraes Silva
Data:	29/02/2024

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 34, II, do Decreto Estadual nº. 3.513, de 22 de novembro de 2023, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03, de 01 de dezembro de 2023.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023.

Além disso, será realizada a avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados ocorreu a partir de 15/01/2024, após o encerramento do prazo previsto para o preenchimento (12/01/2024), conforme determina o art. 36, do Decreto Estadual nº 3.513/2023.

A citada avaliação de desempenho observará a execução orçamentária por programa e o atingimento das metas físicas previstas nas principais ações dos programas relacionado a seguinte entidade e sua unidade gestora, como segue:

Quadro 1.1 – Objeto do monitoramento.

Entidade	Unidade Gestora
Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ	920201 - ADEPARÁ

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES FINALÍSTICAS.

Em consulta realizada ao sistema SIGPLAN por meio do relatório “Execução Orçamentária por Programa”, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		Execução Orçamentária por Programa				
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração		Exercício: 2023				
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan		Emissão: 17/11/2024 08:38:29				
		R\$				
ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO						
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA						
- CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	65.000,00	65.000,00	60.716,57	60.716,57	93	4.283,43
- FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	2.585.000,00	2.585.000,00	2.377.666,79	2.333.616,31	90	207.333,21
- MANUTENÇÃO DA ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA	750.000,00	550.000,00	480.570,96	441.404,06	80	69.429,04
- PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E DE PRAGAS DE VEGETAIS	4.300.000,00	7.858.805,50	7.149.349,44	6.896.257,73	88	709.456,06
- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA	1.400.000,00	641.194,50	628.892,64	629.723,47	98	12.301,86
TOTAL "AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA"	9.100.000,00	11.700.000,00	10.697.196,40	10.361.718,14	89	1.002.803,60
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	310.000,00	178.400,00	83.777,08	83.777,08	47	94.622,92
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	138.000,00	218.000,00	157.072,20	157.072,20	72	60.927,80
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.500.000,00	6.606.284,76	6.482.447,31	6.474.904,76	98	123.837,45
- PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	600.000,00	50.000,00	11.209,66	11.209,66	22	38.790,34
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	4.548.000,00	7.052.684,76	6.734.506,25	6.726.963,70	95	318.178,51
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	4.500.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	5.657.464,19	90	0,00
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.449.266,00	10.378.266,00	10.377.307,13	10.377.307,13	100	958,87
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	995.274,00	885.171,50	885.171,50	885.171,50	100	0,00
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	26.582.496,00	24.197.953,95	23.608.772,19	23.259.549,76	96	589.181,76
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	50.849.275,00	49.573.678,90	49.357.795,20	49.357.497,88	100	215.883,70
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	92.376.311,00	91.335.070,35	90.529.046,02	89.536.990,46	98	806.024,33
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PROE	106.024.311,00	110.087.755,11	107.960.748,67	106.625.672,30	97	2.127.006,44

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

Fonte: SIGPLAN - consulta realizada em 17/01/2024.

Verificou-se que a ADEPARÁ possui registro de execução orçamentária em 03 (três) programas, dos quais se destaca o programa Manutenção da Gestão com maior alocação de recursos (liquidado) na ordem de R\$ 89.536.990,46 o que representa aproximadamente 84% do valor executado no exercício.

Dos programas constantes na execução orçamentária do quadro 2.1, selecionou-se o programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura que representa a materialização das principais atividades desempenhadas pela ADEPARÁ.

Dentro do programa Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura foram selecionadas as três ações com maior alocação de recursos (despesa realizada) para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o “Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão” do SIGPLAN, conforme segue:

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão, em R\$1.000,00.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN			Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão						
SIGPLAN - Monitoramento			Referência: 2023						
			Impresso em: 17/1/2024						
ORGÃO: ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará			Em R\$ 1.000,00						
PROGRAMA: Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura									
Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	40.472	40.046	98,95	65,00	65,00	60,72	93,41
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	83.944	84.378	100,52	2.585,00	2.585,00	2.333,62	90,28
Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	Prc	100	100	100,00	750,00	550,00	441,40	80,26
Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	Un	23.250	20.527	88,29	4.300,00	7.858,81	6.896,26	87,75
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	1.450	1.411	97,31	1.400,00	641,19	629,72	98,21

Fonte: Consulta realizada em 17/01/2024 no SIGPLAN.

Os resultados apresentados nas três ações com maior volume de despesa realizada evidenciam que a ADEPARÁ em linhas gerais conseguiu atingir a meta em 01(uma) das três ações verificadas. Cabe registrar que a ação Fiscalização e Inspeção Agropecuária atingiu 100,52% da meta e a execução financeira ficou em 90,28% da dotação real. A ação “Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais” não alcançou a meta (88,29%) e apresentou uma execução financeira de 87,75% da alocação do recurso. A ação “Realização de Ações de Educação Sanitária” não atingiu a meta (97,31%) e executou 98,21% da dotação real o que evidencia a necessidade da ADEPARÁ realizar pequenos ajustes em suas projeções financeiras e orçamentárias em relação as metas físicas.

Destaca-se que em relação as ações em que as metas não foram atingidas, cabe a ADEPARÁ apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
- 2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 03/2023

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 03/2023, conforme segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

Instrução Normativa CGE nº. 03/2023

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – Cópias do Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;

II – Cópia do rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;

III - Cópias da Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 21, §2º, do Decreto Estadual Nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

A ADEPARÁ encaminhou sua documentação por meio do processo PAE nº 2024/173274. Foi encaminhada a documentação completa do art. 4º transcrito.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 03/2023 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – Quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – Forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – A ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pela ADEPARÁ está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 03/2023.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 03/2023, a saber:

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2023, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão de 2023 proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 01 de março de

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

2024, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da ADEPARÁ foi constatado a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão do exercício de 2023, conforme tela constante no anexo I deste relatório.

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informou em seu relatório que o quadro de pessoal da UCI é composto por 02 (dois) servidores e foi considerado inadequado para atender as demandas de trabalho.

Ademais, comunicou que foram demandados durante o exercício de 2023 processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pela ADEPARÁ.

O Controle Interno também declarou que possui controle sobre parte das atividades desenvolvidas no exercício de 2023.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Aperfeiçoar os instrumentos de controle sobre as atividades desempenhadas na Unidade de Controle Interno;
- 2) Envidar esforços para dotar a UCI com quantitativo de servidores compatível com a demanda de trabalho.

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

O responsável pelo controle interno da ADEPARÁ não informou no seu Relatório se ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico. Limitou-se a reprodução do texto constante do modelo de relatório disponibilizado pela CGE/PA.

O Parecer da Unidade de Controle Interno concluiu que não foi constada grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023 da ADEPARÁ.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Que a Unidade de Controle Interno da ADEPARÁ, quando da elaboração do próximo relatório anual preste as informações exigidas de acordo com os incisos do Art. da

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

Instrução Normativa vigente a época e não faça a mera reprodução do texto constante no modelo de relatório disponibilizado pela CGE/PA.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na ADEPARÁ no exercício de 2023 pela CGE-PA com emissão de Relatório e Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade no exercício de 2023.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório de Monitoramento	01/2023	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	01/2023	Contas de Gestão
Relatório de Fiscalização	19/2023-B	Transparência Ativa

As ações de controle realizadas pela CGE em 2023 na ADEPARÁ tratam-se da emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão do exercício de 2022 e o Relatório de Fiscalização de nº 19/2023-B.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2024 – CCAM/CGE. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Belém, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Lúcia de Moraes Silva
Auditora de Finanças e Controle
57192226/1

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE

ANEXO I

TELAS DE CONSULTA AO SIGPLAN

Relatório Execução Orçamentária

PPA: PPA 2020-2023

Ano Exercício: 2023

Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - [ADEPARÁ]

Programa: Todos os Programas

Informações Adicionais

☐ Mostrar Com Reajuste ☐ Mostrar com Códigos ☐ Mostrar com Detalhes

Fechar Gerar Exportar Dados

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração						
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan						
Execução Orçamentária por Programa						
Exercício: 2023						
Emissão: 17/1/2024 08:38:29						
R\$						
ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO						
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA						
- CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	65.000,00	65.000,00	60.716,57	60.716,57	93	4.283,43
- FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	2.585.000,00	2.585.000,00	2.377.666,79	2.333.616,31	90	207.333,21
- MANUTENÇÃO DA ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA	750.000,00	550.000,00	480.570,96	441.404,06	80	69.429,04
- PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E DE PRAGAS DE VEGETAIS	4.300.000,00	7.858.805,50	7.149.349,44	6.896.257,73	88	709.456,06
- REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA	1.400.000,00	641.194,50	628.892,64	629.723,47	98	12.301,86
TOTAL "AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA"	9.100.000,00	11.700.000,00	10.697.196,40	10.361.718,14	89	1.002.803,60
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	310.000,00	178.400,00	83.777,08	83.777,08	47	94.622,92
- EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	138.000,00	218.000,00	157.072,20	157.072,20	72	60.927,80
- GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.500.000,00	6.606.284,76	6.482.447,31	6.474.904,76	98	123.837,45
- PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	600.000,00	50.000,00	11.209,66	11.209,66	22	38.790,34
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	4.548.000,00	7.052.684,76	6.734.506,25	6.726.963,70	95	318.178,51
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	4.500.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	5.657.464,19	90	0,00
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.449.266,00	10.378.266,00	10.377.307,13	10.377.307,13	100	958,87
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	995.274,00	885.171,50	885.171,50	885.171,50	100	0,00
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	26.582.496,00	24.197.953,95	23.608.772,19	23.259.549,76	96	589.181,76
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	50.849.275,00	49.573.678,90	49.357.795,20	49.357.497,88	100	215.883,70
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	92.376.311,00	91.335.070,35	90.529.046,02	89.536.990,46	98	806.024,33
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	106.024.311,00	110.087.755,11	107.960.748,67	106.625.672,30	97	2.127.006,44

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 01/2024 – CCAM/CGE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

SIGPLAN - Monitoramento

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão

Referência: 2023

Impresso em: 17/1/2024

ÓRGÃO:

ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA:

Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Classificação de Produtos de Origem Vegetal	Produto Classificado	T	40.472	40.046	98,95	65,00	65,00	60,72	93,41
Fiscalização e Inspeção Agropecuária	Fiscalização Realizada	Un	83.944	84.378	100,52	2.585,00	2.585,00	2.333,62	90,28
Manutenção da Zona Livre de Febre Afosa	Rebanho Vacinado	Prc	100	100	100,00	750,00	550,00	441,40	80,26
Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	Un	23.250	20.527	88,29	4.300,00	7.858,81	6.896,26	87,75
Realização de Ações de Educação Sanitária	Evento Realizado	Un	1.450	1.411	97,31	1.400,00	641,19	629,72	98,21

PROGRAMA:

Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	Un	127	121	95,28	310,00	178,40	83,78	46,96
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	Un	4.800	6.033	125,69	138,00	218,00	157,07	72,05
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	Un	15	15	100,00	3.500,00	6.606,28	6.474,90	98,01
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	20	20	100,00	600,00	50,00	11,21	22,42

